

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº

096/2021



Fls. Nº 02
Proc. Nº 1791/2021

Dispõe sobre: *"Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico."*

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Barueri,

DECRETA:

Art. 1º Institui a Semana Municipal de incentivo ao Esporte Paralímpico, a ser comemorada, anualmente, na semana correspondente aos dias 21 e 22 de setembro, quando se comemora o dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência e o dia Nacional do Atleta Paralímpico, respectivamente.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico terá como objetivos:

I - estimular a prática de esporte por pessoas portadoras de necessidades especiais;

II - sensibilizar e integrar a sociedade em seus diversos segmentos para debates relativos ao assunto;

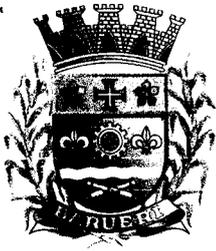
III - promover ações públicas conjuntas entre órgãos da Administração Municipal, entidades voltadas ao deficiente e comunidade em geral;

IV - realizar atividades de divulgação e valorização da prática do esporte por pessoas portadoras de necessidades especiais;

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

20-09-2021 13:40 002496 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

V - incentivar o acesso e disponibilização ao esporte adaptado desde a infância, incluindo nas agendas escolares.

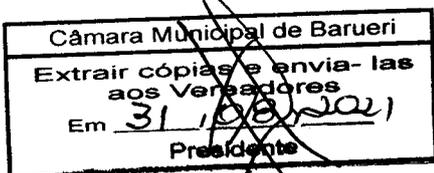
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

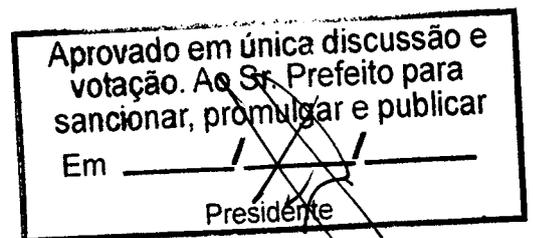
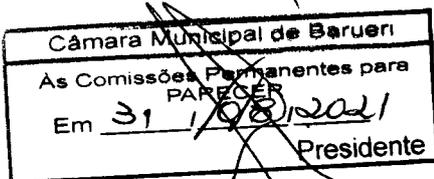
Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de agosto de 2021.

Fls. Nº 02
Proc. Nº 1791/2021



Claudia Afonso Marques
Claudia Afonso Marques

Dra. Claudia
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Ter uma semana dedicada a questões relacionadas a pessoa com deficiência é de suma importância, pois trará visibilidade as causas da Pessoa com Deficiência de forma unificada com os diversos setores do município, promovendo maior autonomia e protagonismo.

Tal proposta ganha maior peso pois no dia 21 de setembro é celebrado o dia nacional da Pessoa com Deficiência e no dia 22 do mesmo mês é comemorado o dia do atleta Paralímpico.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Barueri é um exemplo tendo um atleta medalhista olímpico ainda em atividade, Samuel Arantes, atleta da modalidade do *Vôlei Sentado*, 2 vezes medalhista olímpico em 2011 e 2019, presente em Tóquio na disputa da olimpíada desse ano.

Leandro Kdeira, presidente do IBP (instituto Barueri Paralímpico), entidade de incentivo ao esporte de Barueri acrescenta: *“Em uma época de iniciativas de movimentos de retirada de direitos da pessoa com deficiência é necessário com urgência, lutarmos por políticas protetivas, seguindo o lema adotado pelos movimentos das pessoas com deficiência, NADA SOBRE NÓS SEM NÓS. “*

Fig. Nº	03
Proc. Nº	1391/2021

